



PREFEITURA DE
ITAPETINGA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)

Períodos Chuvosos

Períodos de Estiagem



Itapetininga/SP

Ano: 2025/2026

(Atualizado em 24/11/2025)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Períodos Chuvosos

Períodos de Estiagem

Versão - 2026



SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	05
2. OBJETIVOS.....	05
3. ABRANGÊNCIA DO PLANO.....	05
4. DADOS DO MUNICÍPIO – ORIGEM.....	06
4.1. POPULAÇÃO.....	06
4.2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS.....	07
4.3. HIDROGRAFIA.....	07
4.4. PERÍODO CHUVOSO.....	07
5. PRINCIPAIS CONCEITOS.....	09
5.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	09
5.2. DEFESA CIVIL.....	10
5.3. DESASTRE.....	10/12
5.4. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	13
5.5. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.....	13
5.6. AÇÕES DE SOCORRO.....	14
5.7. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.....	14
5.8. AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	14
5.9. AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO.....	14
5.10. AÇÕES DE PREVENÇÃO.....	14
6. LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	15
6.1. DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.....	15
6.2. DECRETO Nº 2.639, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.....	15
6.3. LEI Nº 1.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.....	16
6.4. DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.....	16
6.5. LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.....	16
6.6. INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 02, DE 10 DE 2016.....	16
7. HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO.....	16
7.1. ENCHENTE.....	17
7.2. INUNDAÇÃO.....	17
7.3. ALAGAMENTO.....	18
7.4. ENXURRADA.....	18
7.5. VENDAVAL.....	18
7.6. TEMPESTADE.....	18
7.7. ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO.....	18
7.8. MAPEAMENTO AREAS DE RISCOS DE ITAPETININGA.....	19/20
8. PLANEJAMENTO DO PLANCOM.....	29
8.1. PRIMEIRA ETAPA.....	29
8.2. SEGUNDA ETAPA.....	29
9. PERÍODO DE ESTIAGEM.....	30
9.1. CRISE HÍDRICA.....	30
9.2. ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DE RUA EM PERÍODOS DE ALTAS TEMPERATURAS.....	
9.3. INCÊNDIOS URBANOS.....	31
10. PROCEDIMENTOS EMERGÊNCIAIS.....	32
10.1. FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO.....	32
10.2. ACIONAMENTO.....	32/33
11. FASES DO DESASTRE.....	34
11.1. PREVENÇÃO.....	35

12. PREPARAÇÃO E ALERTA.....	35
12.1. RESPOSTA.....	35
12.2. RECONSTRUÇÃO.....	36
13. MONITORAMENTO DO RISCO.....	36
14. AÇÕES DE DEFESA CIVIL.....	36
15. SISTEMAS DE ALERTA E ALARME.....	36
16. ÓRGÃOS DO SISTEMA.....	37
16.1. ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	37/41
16.2. ÓRGÃOS ESTADUAIS.....	41
16.3. ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS.....	41/42
17. DOAÇÕES.....	42
18. ABRIGOS E ALOJAMENTOS.....	43
18.1. ALIMENTAÇÃO.....	43
18.2. SEGURANÇA.....	43
18.3. HIGIENIZAÇÃO.....	43
18.4. ANIMAIS.....	43
18.5. REGRAS.....	43
18.6. CADASTRO.....	43
18.7. LOGÍSTICA.....	43
19. AVALIAÇÃO DO PLANO.....	44
20. CONTATOS PARA O ACIONAMENTO.....	45
21. CONCLUSÕES.....	45
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45/46

1| FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) – Períodos Chuvosos – para o município de Itapetininga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Em consonância com a Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil (PNPDEC), o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a REDUÇÃO DE DESASTRES, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, 16).

Para tanto, este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitando, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

2| OBJETIVOS

Considerando que, os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a alagamentos, escorregamentos (deslizamentos) e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal, conforme Macedo, Ogura e Santoro, dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas decorrentes de deslizamentos e alagamentos (MACEDO, OGURA, SANTORO, 2006, p.78).

Ou seja, atribuir os organismos componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de inundações, alagamentos e deslizamentos decorrentes das chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

Sendo assim, a atuação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais, órgãos públicos em nível estadual e municipal, entidades privadas, voluntários, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias.

3| ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de Itapetininga, e tem vigência no período compreendido entre os meses de março e agosto, podendo ser alterado de acordo com o aumento do período chuvoso ou usado para eventos súbitos fora do referido período.



4| DADOS DO MUNICÍPIO - ORIGEM

Itapetininga surgiu no século XVIII, aos arredores do Rio Itapetininga, através de um antigo pouso de tropeiros. Somente a partir de 1750 ela começou a se desenvolver. Em cinco de novembro de 1770 o povoado foi erguido sob a Vila de Nossa Senhora dos Prazeres, e em 13 de março de 1855, foi elevada à categoria de cidade. Seu nome tem origem indígena (tupi-guarani) e significa pedra enxuta ou lajeado seco.

4.1| ECONOMIA

Nossa economia ocupa o 26º lugar entre as 475 cidades brasileiras de médio porte e possui mais de 12 mil empresas em atividade. Esse destaque se dá em virtude de apresentarmos forte desenvolvimento econômico, principalmente devido a instalações de grandes indústrias nas áreas de alimentos, têxtil, química, moveleira, autopeças e recursos energéticos, incluindo gás natural.

Itapetininga também é polo comercial e de serviços, sendo referência para as demais cidades da região, com uma grande vocação agrícola e vasta extensão rural, apresentando o 12º maior PIB do agronegócio paulista.

4.1| POPULAÇÃO

Segundo dados de 2023, da Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (SEADE), o município de Itapetininga possui 158.556 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis) habitantes. Contempla uma área territorial de 1.790,21(mil e setecentos e noventa vírgula vinte um) Km², com uma abrangente área rural composta por seis Distritos, sendo eles: Conceição, Gramadinho, Morro do Alto, Rechã, Tupy e Varginha do Capivari, sendo o 3º maior município em extensão territorial do Estado de São Paulo.

4.2 | LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

- Altitude: 670 metros
- Coordenadas geográficas:
 - ❖ Latitude: 23° 35' 08" S
 - ❖ Longitude: 48° 02' 51" W
- Região de Governo: Itapetininga é Sede da Região de Governo, composta por treze municípios (Alambari, Angatuba, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí), que possuem juntos 530 mil habitantes (SEADE 2023).
- Limites:
 - ❖ Norte: Guareí e Tatuí
 - ❖ Sul: Capão Bonito, São Miguel Arcanjo e Pilar do Sul
 - ❖ Leste: Capela do Alto, Alambari e Sarapuí.
 - ❖ Oeste: Angatuba, Campina do Monte Alegre e Buri.
- Clima: O Clima em Itapetininga é Subtropical úmido, sujeito a ventos sul e sudoeste, com temperatura média anual de 20,9º e geadas fracas.

O município possui localização privilegiada, pois é cercado por importantes estradas do país:

- ❖ Rodovia Presidente Castello Branco (SP 280) - Estrada que liga Itapetininga à cidade de São Paulo e ao porto de Santos, com acesso duplicado pela SP127 Rod. Romano Schincariol.
- ❖ Rodovia Raposo Tavares (SP 270) - Estrada que liga Itapetininga às cidades de Sorocaba e São Paulo e ao Porto de Santos, com contratação de projeto de recuperação e duplicação no trecho entre Itapetininga à Ourinhos já anunciada.
- ❖ Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes (SP 127) - Estrada que liga Itapetininga ao Estado do Paraná, rota do MERCOSUL.

Itapetininga também é cortada por ferrovia concessionada "ALL", presente na região com Terminal Intermodal, conectando a cidade aos importantes portos do Brasil, Porto de Santos (SP) e Porto de Paranaguá (PR), ligando também à região Sul do país e ao litoral de São Paulo. Outra importante fonte de recursos passa por Itapetininga, trata-se do gasoduto Brasil-Bolívia. Itapetininga está a 100 km do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas/SP e a 170 km do Aeroporto Internacional Governador Franco Montoro de Guarulhos/SP.

- ❖ Distância:
 - Sorocaba – 70 km
 - São Paulo – 160 km
 - Campinas – 130 km
 - Santos – 190 km
 - Paranaguá – 360 km

4.3| HIDROGRAFIA

Itapetininga está localizada na bacia do Alto Paranapanema, região sudoeste do Estado de São Paulo, além disso, está sobre o Aquífero Guarani, maior reserva subterrânea de água potável do planeta.

A hidrografia de Itapetininga é caracterizada pelo Rio Itapetininga, que é afluente da margem direita do Rio Paranapanema, percorrendo 72 km dentro do município. Outros rios que merecem destaque são o Paranapanema, o Turvo, o Tatuí e o Sarapuí.

4.4| PERÍODO CHUVOSO

Em Itapetininga, o período chuvoso ocorre durante todo o ano, com maior intensidade no verão, entre os meses de setembro e março, e menor intensidade no inverno, entre abril e agosto. A precipitação anual média em Itapetininga é de cerca de 1250 a 2000 mm, de acordo com o estudo da Climanálise.

O mês mais chuvoso em Itapetininga é janeiro, com média de 217 milímetros de precipitação, enquanto os meses de menor precipitação são junho e julho, com médias de 52 mm e 53 mm, respectivamente.

4.5| AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS DA REGIÃO DE ITAPETININGA

A ocorrência de chuvas moderadas a fortes associadas a sistemas atmosféricos (frontais, linhas e áreas de instabilidades), a tipos de precipitação (chuvas espacialmente concentradas, intensas e rápidas ou chuvas generalizadas e bem distribuídas ao longo de dias), a fatores diversos de infraestrutura urbana e/ou ocupação desordenada de áreas geotecnicamente não apropriadas, são condições potenciais para que ocorram situações de risco relacionadas a escorregamentos, alagamentos e inundações, entre outros. Na proposição de medidas que visem a prevenção e/ou a mitigação de tais situações de risco, a compreensão da dinâmica atmosférica é de grande valia: o entendimento do regime pluviométrico anual e da distribuição espacial dos valores pluviométricos anuais e mensais, combinados ao levantamento de ocorrências históricas dos eventos nos referidos municípios, permite uma razoável previsão de tais ocorrências e de seus potenciais efeitos.

Para o desenvolvimento do presente estudo foram adotados os seguintes procedimentos:

- Visitas de campo para reconhecimento das áreas a serem estudadas;
- Seleção de fontes de pesquisa (jornais, redes sociais, centros municipais de Defesa Civil, entrevistas, etc.) e coleta de dados indiretos;
- Levantamento de dados diretos – totais diários de chuva – a partir de postos pluviométricos disponíveis no endereço eletrônico: https://resources.cemaden.gov.br/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=7238&uf=SP
- Organização e análise de tabelas;
- Correlação entre eventos pluviométricos e a ocorrência de escorregamentos e/ou inundações-alagamento;
- Espacialização dos dados, confecção de mapas;
- Integração de dados e interpretações no relatório final.

A grande variabilidade da pluviometria anual (inconstante no tempo e no espaço, e irregular em termos de intensidade e quantidade) e as principais características do regime de chuvas são atribuídos à posição geográfica do município em relação à influência marítima, à circulação atmosférica e entrada de frentes polares, e aos contrastes de seu relevo. Note-se ainda que o Sudeste Brasileiro é uma região cuja variabilidade da precipitação é muito grande, disso resulta que as precipitações em cada ano estão sujeitas a totais bem distintos, podendo se afastar grandemente dos valores normais.

5.0| CONSIDERAÇÕES

É compreensível que chuvas intensas, rápidas ou prolongadas, alcancem índices elevados e provoquem prejuízos e transtornos urbanos. Entretanto, observa-se que índices elevados, ocorridos em 18 de janeiro de 2016 (com 250 mm acumulada de 96 horas) foram capazes de provocar os rompimentos de dois açudes na zona rural e alagamentos generalizados no perímetro urbano de Itapetininga, com 72 pessoas desabrigadas e 120 pessoas desalojadas, abrigadas em escolas do município e mais de 150 moradias afetadas. Tal evento, despertou no município a necessidade da realização de obras de desassoreamento e alargamento do leito dos Ribeirões que margeiam o perímetro urbano, para a fluidez rápida das águas pluviais e fluviais. Para que haja um controle efetivo das possibilidades de inundação, alagamento e/ou escorregamento é necessário que se crie um sistema de monitoramento integrado entre os municípios no entorno, considerando-se que é a soma da chuva precipitada a montante um fator de grande importância e preocupação.

5| PRINCIPAIS CONCEITOS

5.1| PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para períodos chuvosos correlatos do município de Itapetininga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Itapetininga, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

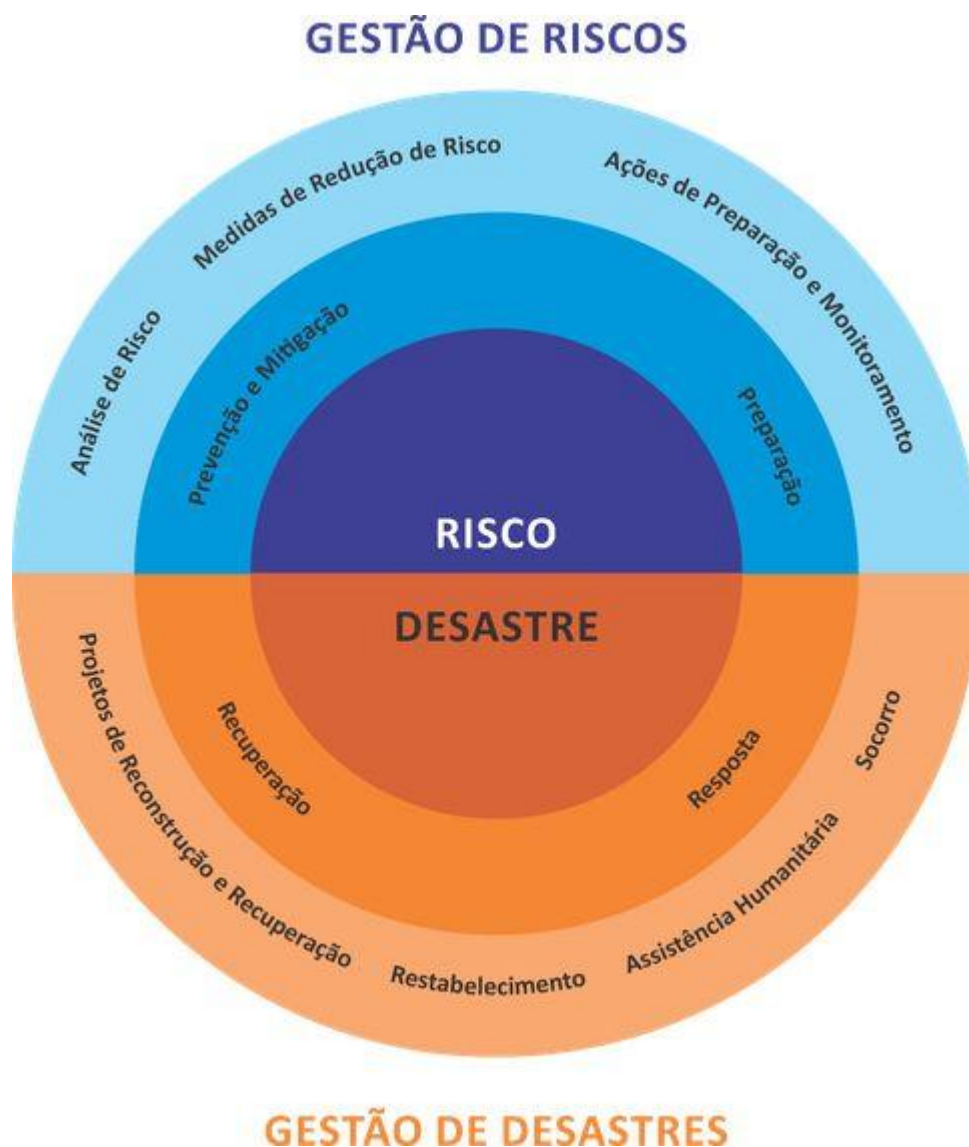
Além de possibilitar a melhoria da capacidade de prevenção de ocorrências, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências (Ministério das Cidades, 2007, p.).

“Os Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil, têm por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, em situação de risco, reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas decorrentes de escorregamentos e inundações. A concepção desses planos baseia-se na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente a deflagração desses

processos, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento dos seguintes parâmetros: precipitação pluviométrica, previsão meteorológica e observações a partir de vistorias de campo. É assim, um instrumento de defesa civil importante dos poderes públicos estaduais e municipais, para garantir maior segurança aos moradores de áreas de risco.” (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – ITP, 2004)

Todavia, o Plano de Contingência traça em linhas gerais as ações de resposta à ocorrência de desastres, definindo, identificando e relacionando as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

A Comissão Municipal de Defesa Civil de Itapetininga (COMDEC) integra no âmbito estadual o Sistema Estadual de Defesa Civil a através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC), órgão ligado ao Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à REDEC I-04 / SOROCABA.



5.2| DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizarem seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

5.3| DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

- a) Desastres de nível I - aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a Situação de Emergência)
- b) Desastres de nível II - aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade podem ser restabelecidos com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a Situação de Emergência)
- c) Desastres de nível III - aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade dependem da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional. (enseja o Estado de Calamidade Pública)

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) classifica os desastres naturais, quanto à evolução, em:

- **Desastres súbitos ou de evolução aguda**, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros;
- **Desastres de evolução crônica ou gradual**, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

Dentro deste aspecto o Relatório Técnico Convênio CMIL/IPT n° 74156-205, elaborado pela Divisão de Geologia Agrupamento de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), do ano de 2004, referente a mapeamento de áreas de risco de escorregamentos e inundações para o município de Itapetininga.

“Para a consecução desses Planos, é obrigatório o reconhecimento das áreas passíveis de serem atingidas pelos processos de escorregamentos e inundações que, por meio de mapeamento detalhado, poderão ser caracterizadas em seus diferentes níveis de risco, hierarquizadas para o estabelecimento de medidas preventivas e corretivas e serem passíveis de ações de controle do uso e ocupação.”
(ITP,2004,p.2)

As descrições dos graus de probabilidade para escorregamentos e para inundações encontram-se de acordo com a proposta do Ministério das Cidades, conforme quadros abaixo:

Quadro 1: Grau de probabilidade para inundações:

Grau de Probabilidade	Descrição
R1 Baixo	O setor apresenta condições potenciais para o desenvolvimento de processos de inundação (localização em baixadas ou próximo a cursos d'água, por exemplo), mas os eventos de inundação são pouco frequentes, não tendo sido verificada a ocorrência de eventos de magnitude significativa (ou seja, que implicou a remoção dos moradores) nos últimos 5 anos.
R2 Médio	O setor apresenta eventos frequentes de inundação, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 1 evento de magnitude significativa nos últimos 5 anos.
R3 Alto	O setor apresenta frequência elevada de ocorrência de inundações, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 2 eventos de magnitude significativa nos últimos 5 anos.
R4 Muito Alto	O setor apresenta frequência extremamente elevada de ocorrência de inundações, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 3 eventos de magnitude significativa nos últimos 5 anos.

Quadro 2: Grau de probabilidade para escorregamentos:

Grau de Probabilidade *	Descrição
<p>R1 Baixo ou sem risco</p>	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. 2. não se observa(m) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. 3. mantidas as condições existentes não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal.</p>
<p>R2 Médio</p>	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. 2. observa-se a presença de algum(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. 3. mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
<p>R3 Alto</p>	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. 2. observa-se a presença de significativo(s) sinal/feição/ evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. 3. mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
<p>R4 Muito Alto</p>	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. 2. os sinais/feições/evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. 3. mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>

5.4| SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Em termos de Defesa Civil, a "situação de emergência" é uma condição jurídica especial decretada por um município, estado ou região, em razão de um desastre que compromete parcialmente a capacidade de resposta do poder público local. Essa situação permite o acesso a recursos adicionais e o estabelecimento de ações de socorro, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas afetadas.

5.5| ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

O estado de calamidade pública, na Defesa Civil, é a situação mais grave de anormalidade, decretada quando um desastre causa danos e prejuízos tão significativos que comprometem substancialmente a capacidade de resposta do poder público. Diferente da situação de emergência, que compromete parcialmente essa capacidade, a calamidade pública exige

medidas mais amplas e urgentes, como a suspensão de licitações e a possibilidade de acesso a recursos federais facilitados.

5.6 | AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.7 | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.8 | AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

5.9 | AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.10 | AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.



6| LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1| DECRETO MUNICIPAL N.º 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

A Defesa Civil do Município de Itapetininga iniciou-se através do Decreto Municipal n.º 125, de 29 de setembro de 1989, que dispõe sobre Criação do Sistema Municipal de Defesa Civil, sendo que por meio do Decreto Municipal n.º 2.639, de 08 de novembro de 2023, foi dada nova redação ao artigo 6º e seu parágrafo 1º e 2º.

A Portaria n.º 582, de 14 de novembro de 2023, tem como competência nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, com a Portaria nº 649 de 07 de novembro de 2025, alterando inciso I, revogando portarias anteriores.

Segue anexa a Portaria de nomeação de seus membros.

6.2| DECRETO Nº 2.639, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do artigo 6º do Decreto nº 125, de 29 de setembro de 1989 que 'Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Defesa Civil', foi dada nova redação. O Artigo 6º do Decreto 125, de 29 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º A Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) será presidida e dirigida por servidor municipal com experiência acerca do tema, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, investido, por delegação do Prefeito, de todos os poderes necessários ao desempenho de suas atribuições.

§1º O Presidente da COMDEC tem a atribuição de planejar as medidas de defesa civil e, na ocorrência de situação de emergência tomar as providências e coordenar as ações necessárias para enfrentamento dos acontecimentos.

§ 2º A Guarda Municipal de Itapetininga dará o necessário suporte administrativo à COMDEC – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e funcionará como sua Secretaria Executiva."

6.3| LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, estabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

6.4| DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. Revogado e dado uma nova redação pelo Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

6.5| LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

6.6| INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

7| HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de Itapetininga, as principais hipóteses de desastre naturais incluem chuva forte, escorregamentos, alagamentos e inundações. A região também pode enfrentar tempestades, nuvens de funil, indicando um potencial de eventos climáticos extremos.

No ano de 2004, foi realizado o Mapeamento de Área de Risco do Município de Itapetininga, para levantar as áreas de risco de escorregamentos e inundações, efetuado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, por meio da Divisão de Geologia e Agrupamento de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente, o qual originou o Relatório Técnico Convênio CMIL/IPT nº 74156-205, onde foram obtidos os seguintes resultados: A existência de risco em de 15 (quinze) áreas do município, sendo 04 (quatro) para escorregamento e 09 (nove) para inundações e 02 (duas) formação de grandes enxurradas, conforme quadro abaixo:

Conforme Relatório Técnico Convênio CMIL/IPT n° 74156-205 (ITP,2004,p.12), no município de Itapetininga as áreas de maior risco de inundações encontram-se nas Vilas Santa Isabel, Santana e Arruda, além do Jardim Fogaça, Vila Barth, Vila Nastri, Taboãozinho e Curuçá.



Perfil esquemático do processo de enchente e inundação (Fonte: Min. Cidades/IPT, 2007).

7.3| ALAGAMENTO

O alagamento, por sua vez, é o acúmulo de água em áreas urbanas, geralmente devido a problemas de drenagem, como bueiros entupidos ou impermeabilização do solo. É um fenômeno que ocorre em áreas com infraestrutura inadequada e pode ser causado por chuvas fortes, mas também por outros fatores, como vazamentos.

7.4| ENXURRADA

Escoamento rápido e concentrado de água, geralmente com grande volume e alta energia, que pode causar danos e erosão.

Principais pontos com risco de enxurradas em Itapetininga:

- Av. Wenceslau Braz x Rua Dr. Coutinho – Jardim Vieira de Moraes / Vila Orestes

Rua Dante Orsi – Jardim Maria Luiza

7.5| VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

7.6| TEMPESTADE

É um evento meteorológico que envolve precipitações intensas (chuva, granizo), ventos fortes (que podem ser rajadas de vento, mas não necessariamente vendavais), raios e trovões

7.7| ESCORREGAMENTO / DESLIZAMENTO

Um escorregamento, também chamado de deslizamento, é um movimento de massa de solo e rochas que ocorre em encostas ou áreas com inclinação, devido à força da gravidade e outros fatores. Esse movimento pode ser lento ou rápido, e pode causar danos significativos à vida humana e à infraestrutura.

Principais pontos com riscos de deslizamentos em Itapetininga:

- Rua Orlando Moreira, 22 – Central Park
- Rua Arlindo Luiz Bertato – Vila Nova
- Rua Geraldo Domingues, 63 ao 115 – Vila Salém
- Av. Carlos Lichit (Rua Benedito P. Inácio) – Jardim Dayse

Segundo Relatório Técnico Convênio CMIL/IPT nº 74156-205 (ITP,2004,p.12), no município de Itapetininga as áreas de maior risco de escorregamentos encontram-se nos Bairro Central Parque 4 L e na Vila Nova.

7.8| MAPEAMENTO REALIZADO PELA DEFESA CIVIL, QUANTO A FORMAÇÃO DE ENXURRADAS FORTES



A.1.-TRECHO DA AVENIDA WENCESLAU BRAZ, COM CHUVAS TORRENCIAIS DE 41 MM, PROVOCAM FORTES ENXURRADAS E ALAGAMENTO



A.1.1-TRECHO DA AVENIDA WENCESLAU BRAZ, COM CHUVAS TORRENCIAIS DE 41 MM, PROVOCAM FORTES ENXURRADAS E ALAGAMENTO



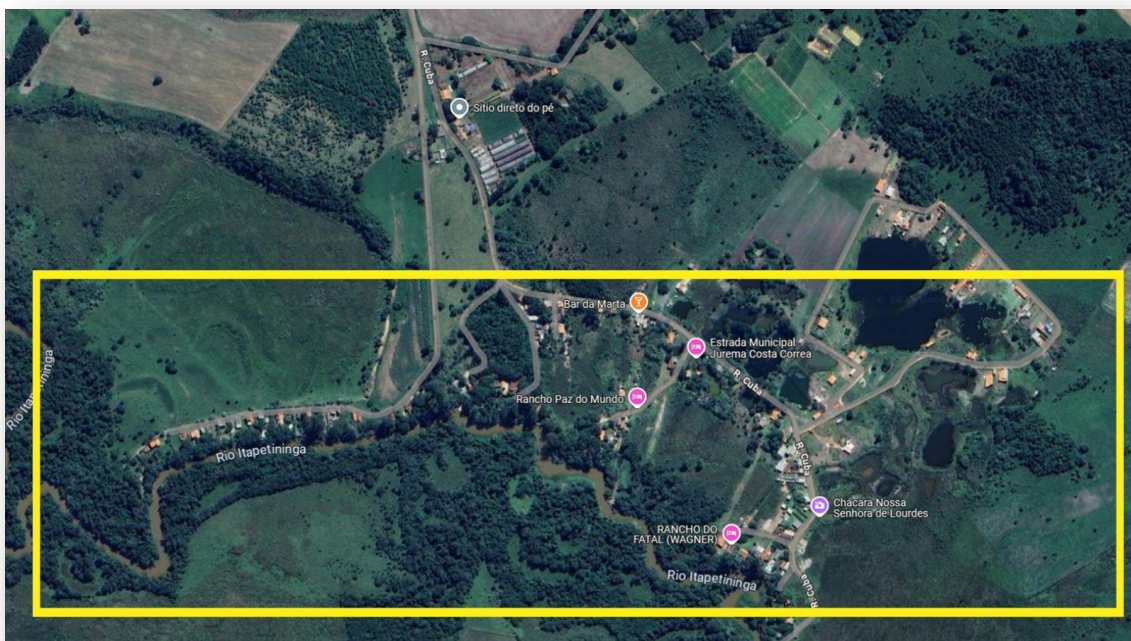
A.2.TRECHO DA DR. COUTINHO X FERNANDO COSTA X CEL., COM CHUVAS TORRENCIAIS DE 41 MM, PROVOCAM FORTES ENXURRADAS E ALAGAMENTO



A.7.TRECHO DA AVENIDA JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, COM CHUVAS TORRENCIAIS DE 41 MM, PROVOCAM FORTES ENXURRADAS E ALAGAMENTO

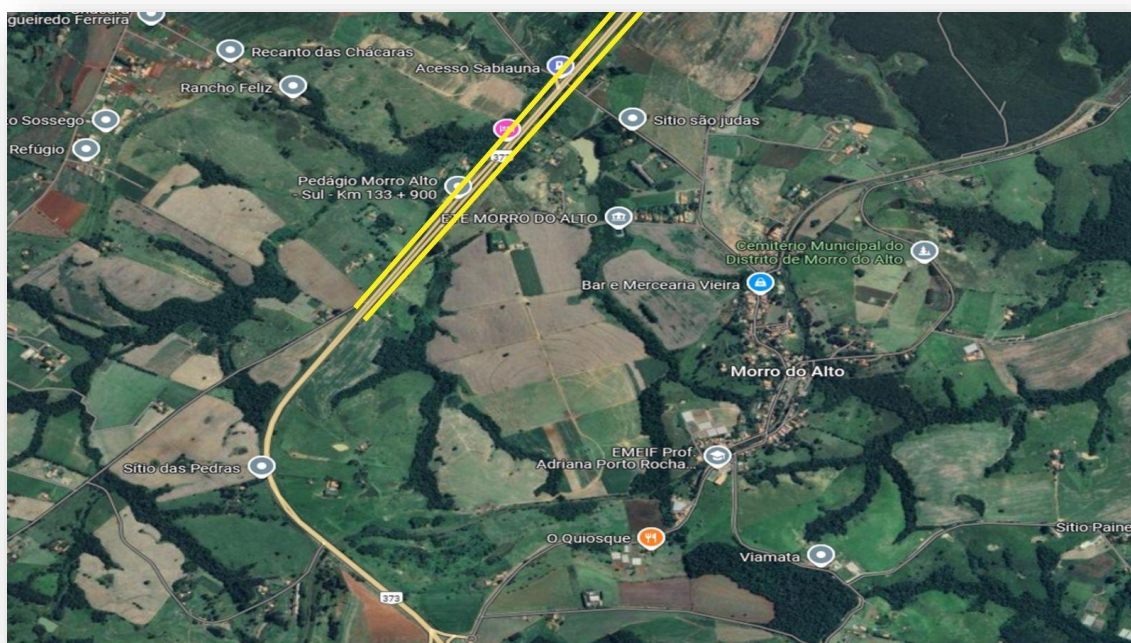


A.8.TRECHO DA RUA DANTE ORSI, COM CHUVAS TORRENCIAIS DE 41 MM, PROVOCAM FORTES ENXURRADAS E ALAGAMENTO



**A.09 . REGIÃO RURAL , PORTO VELHO X VILA DOS PESCADORES X BAIRRO ALCIATI –
MARGEM DO RIO ITAPETININGA/SP**

ENCHENTE X INUNDAÇÃO X ALAGAMENTO



**A.10 . REGIÃO RURAL – DISTRITO DO MORRO DO ALTO E RODOVIA SP 127 X
ITAPETININGA/SP**

TABELA 1. QUADRO-SÍNTESE DOS RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCO - MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Área	Código COMDEC	Denominação	Localização	Setor	Enxurradas Alagamentos	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas*	Recomendações
A 1 A 1.1	D 1	VILA SÃO JOAO	AV WENCESLAU BRAS 1413 A 131 AV WENCESLAU BRAS 2700 A 2058	S 1	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio	R3-alto	154 casas 02 cond residencial 01 hospital	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros
A 2	D 2		Rua Dr. Coutinho R. Fernando Costa R. Cel Joaquim Leonel	S 1	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio via com lama	R3-alto	189 casas 01 escola	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros. Controle do descarte de lixo no passeio publico
A 3	D 3	VILA PRADO CARAMUJO	AV. EVILASIO MASSAINE PIRES – 1071 A 1509 R. ROBERTO CORREA 01 A 25 R. PILAR DO SUL, 381	S 1	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio via com lama	R2-medio	2 (escola) 108 casas	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros. Controle do descarte de lixo no passeio publico
A 4	D 4	VILA MAZZEI	AV. FLAVIO SOARES HUNGRIA, 1132 ROD . ARISTIDES DA COSTA BARROS R. OTAVIO FERREIRA DE ALMEIDA, 140 A AV WALDOMIRO DE CARVALHO, 479 A 1274	S 2	falta de bueiro via em declive	Margem com Ribeirão alagamento da via, passeio via com lama	R3 - alto	1 (fabrica) Via principal de acesso a 05 bairros da cidade e a cidade de Guareí	Monitoramento da área de risco . Serviços de limpeza (remoção de lixo e entulho). Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros. Obras de dessassoreamento do leito do Ribeirão.

Área	Código COMDEC	Denominação	Localização	Setor	Enxurradas Alagamentos	Processo adverso	Grau de probabilidade	Nº de moradias ameaçadas*	Recomendações
A 5	D 5	VILA HUNGRIA	AV WALDOMIRO DE CARVALHO, 588 A 1264	S 2	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio	R3-alto	131 casas Area comercial	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros
A 6	D 6	SESI	AV. PE. ANTONIO BRUNETTI, 1360 ATE RUA ABILIO FONTES, 195	S 2	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio	R4-muito alto	120 casas 1 (escola) Area comercial	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros.
A 7	D 7	VILA NOVO HORIZONTE	AV. JOSE ALMEIDA CARVALHO, 2039 A 2563	S 1	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio via com lama	R3-alto	12 casas 01 hotel Mini. Trabalho	Monitoramento da área de risco. Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros. Controle do descarte de lixo no passeio publico
A 8	D 8	JARDIM MARIA LUIZA	RUA DANTE ORSI, 81 A 173	S 1	falta de bueiro via em declive	alagamento da via, passeio via com lama	R3 - alto	47 casas	Monitoramento da área de risco . Serviços de limpeza (remoção de lixo e entulho). Obras de drenagem subterraneas e manutenção dos bueiros. Reparos no pavimento.
A 9	D 9	PORTO VELHO	VILA DOS PESCADORES	S 3	MARGEM DO RIO	Enchente x alagamento x inundação	R4 – muito alto	100 casas e ranchos	Monitoramento da área de risco . Colocação de placas de orientação nos pontos de alagamentos. Orientação aos moradores quanto as edificações as margens do Rio
A 10	D 10	MORRO DO ALTO	RUA JOÃO AYRES DA ROCHA, ROD. SP 127 – KM 133 +	S 4	via em declive	alagamento da via via com lama	R4 – muito alto	10 casas Via de acesso ao bairro	Monitoramento da área de risco . Colocação de placas de orientação nos pontos de alagamentos. Reparos no pavimento.

			900						Rod. Que liga Itapetininga x Tatui	
--	--	--	-----	--	--	--	--	--	---	--

TABELA 2. GRAUS DE RISCO RELACIONADOS A INUNDAÇÕES

Graus de risco	Crerios Basicos e Descriao
R1 Baixo	O setor apresenta condioes potenciais para o desenvolvimento de processos de inundaao (por exemplo, localizaao de moradias e construoes em geral em baixadas ou proximo a cursos d agua, altura do talude de margem), mas os eventos de inundaao sao pouco frequentes, nao tendo sido verificada a ocorrencia de eventos de magnitude significativa (ou seja, que implicou a remoao dos moradores) nos ultimos 5 anos.
R2 Medio	O setor apresenta condioes potenciais para o desenvolvimento de processos de inundaao e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrencia de pelo menos 1 evento de inundaao com magnitude significativa nos ultimos 5 anos.
R3 Alto	O setor apresenta condioes potenciais para o desenvolvimento de processos de inundaao e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrencia de pelo menos 2 eventos de inundaao com magnitude significativa nos ultimos 5 anos.
R4 Muito Alto	O setor apresenta condioes potenciais para o desenvolvimento de processos de inundaao e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrencia de pelo menos 3 eventos de inundaao com magnitude significativa nos ultimos 5 anos.

TABELA 3 – Tipologia de recomendaoes/intervenoes voltadas a reduao de riscos associados a escorregamentos em encostas ocupadas e a solapamentos de margens de corregos.

TIPO DE RECOMENDAÇÕES/ INTERVENÇÕES	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Serviços de limpeza de entulho, lixo, etc. Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos. Disciplinamento do escoamento das águas servidas. Também incluem obras de limpeza de canais de drenagem. Correspondem a serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte.
OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROTEÇÃO VEGETAL (GRAMÍNEAS) E DESMONTE DE BLOCOS E MATAÇÕES	Implantação de sistema de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, etc.). Implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto. Eventual execução de acessos para pedestres (calçadas, escadarias, etc.) integrados ao sistema de drenagem. Proteção vegetal de margens de canais de drenagem. Desmonte de blocos rochosos e matações. Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.
OBRAS DE DRENAGEM DE SUBSUPERFÍCIE	Execução de sistema de drenagem de subsuperfície (trincheiras drenantes, drenos horizontais profundos, poços de rebaixamento, etc.). Correspondem a serviços parcial ou totalmente mecanizados.
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO LOCALIZADAS OU LINEARES	Implantação de estruturas de contenção localizadas, como chumbadores, tirantes, micro-estacas e muros de contenção passivos de pequeno porte (altura máxima = 5m; largura máxima = 10m). Obras de contenção e proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc.). Correspondem a serviços parcial ou totalmente mecanizados.
OBRAS DE MÉDIO A GRANDE PORTES EM CANAIS	Obras de desvio, de canalização de córregos e de aprofundamento/alargamento de canais. Predomínio de serviços mecanizados.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM DE MÉDIO A GRANDE PORTES	Execução de serviços de terraplenagem. Execução combinada de obras de drenagem superficial e proteção vegetal (obras complementares aos serviços de terraplenagem). Predomínio de serviços mecanizados.
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE MÉDIO A GRANDE PORTES	Implantação de estruturas de contenção de médio a grande porte (altura maior que 5 m e largura maior que 10 m), envolvendo obras de contenção passivas e ativas (muros de gravidade, cortinas, etc.). Poderão envolver serviços complementares de terraplenagem. Predomínio de serviços mecanizados.
REMOÇÃO DE MORADIAS	As remoções poderão ser definitivas ou não (para implantação de uma obra, por exemplo). Priorizar eventuais relocações dentro da própria área ocupada, em local seguro.
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade (trincas em moradias e terreno, muros e paredes embarrigados, cicatrizes de escorregamento, degraus de abatimento, árvores, postes e muros inclinados, feições erosivas em taludes, erosão de margem de córregos, etc.).
MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS	Impedir a expansão da ocupação em margens de córregos e rios e em áreas de risco.

ENXURRADA X ALAGAMENTO

8| PLANEJAMENTO DO PLANCOM

O início da Operação Verão está previsto para 1º dezembro a 31 de março. O município de Itapetininga visa dividir a Operação Verão em duas etapas, sendo a primeira etapa da conscientização, através de um ciclo de palestras em Escolas da Rede Municipal de Ensino e a segunda etapa a prevenção de desastres.

8.1| PRIMEIRA ETAPA

O primeiro segmento dar-se-á com o ciclo de palestras em escolas da rede municipal de ensino, para alunos Rede Municipal de Ensino.

As palestras serão ministradas pelo NEP (Núcleo de estudos e palestras) da Guarda Civil Municipal de Itapetininga e Agentes da Defesa Civil Municipal, no qual serão abordados assuntos de extrema relevância a segurança e alerta em casos de riscos, será distribuída aos participantes cartilhas e folhetos educativos com as seguintes temáticas: “Como evitar afogamentos”, “Como evitar deslizamentos”, “Como se proteger das enchentes” e “Como se proteger das tempestades”, o Projeto de Ação Educativa da Defesa Civil de Itapetininga, será anexo a este Plano.



8.2|SEGUNDA ETAPA

A partir de 1º de dezembro, será dado início a segunda etapa, que têm como base a prevenção de desastres, a preparação para emergência e desastres, respostas aos desastres e a reconstrução, para tanto, estará estruturada em quatro níveis, sendo eles o de observação, atenção, alerta e alerta máximo. Para controle dos referidos níveis, será realizada análise integrada dos parâmetros de índices pluviométricos, previsão meteorológica e vistorias de campo, conforme quadro 4:

Quadro 4: Critérios de entrada nos níveis e ações correspondentes

NÍVEL	CRITÉRIO DE ENTRADA DOS NÍVEIS	AÇÕES ESPECÍFICAS
OBSERVAÇÃO	Início do PPDC 1º de dezembro	Acompanhamento dos índices pluviométricos
ATENÇÃO	Acumulado de chuva em 3 dias E previsão meteorológica	Vistorias de campo nas áreas de risco
ALERTA	Registro de feições de instabilidade nas áreas de risco ou suas proximidades	Remoção preventiva dos moradores das áreas de risco iminente
ALERTA MÁXIMO	Registro de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades E Previsão meteorológica	Remoção dos habitantes de todas as áreas de risco

O acompanhamento dos índices pluviométricos é realizado através do Pluviômetro, instrumento utilizado para armazenar e medir o acumulado de chuva em um determinado espaço de tempo (24h), a unidade utilizada para medida é mm (milímetros). Sua instalação deve ocorrer em local aberto e livre de obstáculos, no município de Itapetininga, ele encontra-se instalado na base da Defesa Civil sito a Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – Vila Asém – Recinto de Exposições “Acácio de Moraes Terra”. A medição do índice pluviométrico é realizada todos os dias às 07:00 horas e lançado no sistema do Sistema Integrado de Defesa Civil, através do sítio <http://www.sidec.sp.gov.br>, por funcionários cadastrados no referido sistema. O índice pluviométrico de alerta para o município de Itapetininga é de 60mm (sessenta milímetros), para o acumulado de 03 (três) dias.

O resultado dos dados pluviométricos é obtido através da conversão da medida da proveta para milímetros: dividindo o valor por 10 (dez), conforme exemplo abaixo:

$$500 \text{ ml (mililitros)} / 10 = 50 \text{ mm (milímetros)}$$

9. | PERIODO DE ESTIAGEM

9.1 | CRISE HIDRICA

Nos últimos anos, o Estado de São Paulo tem enfrentado alterações climáticas significativas, caracterizadas por longos períodos de estiagem. Essas condições têm afetado de forma mais intensa a zona rural do município, região que, devido ao crescente êxodo urbano-rural, passou a concentrar um número maior de famílias vivendo em pequenas propriedades.

Com a crise hídrica, muitos poços caipiras têm secado, enquanto a perfuração de poços artesiano tornou-se financeiramente inviável para diversas famílias. Diante disso,

ampliou-se gradativamente a demanda por suporte do poder público para garantir o abastecimento de água potável para consumo humano.

Para atender essa necessidade, o município disponibiliza o serviço de abastecimento por meio de caminhão pipa próprio, destinado as caixas d'água comunitárias. As famílias solicitam o atendimento através do canal 156 (SAC Municipal), e a prefeitura organiza um cronograma diário para realizar as entregas de água conforme a demanda registrada.

Eventualmente, o sistema penitenciário, unidades de ensino e unidades de saúde também necessitam do serviço de abastecimento emergencial, sobretudo quando ocorre avaria em seus maquinários ou interrupção e distribuição de água e energia. Nessas situações, o caminhão-pipa municipal é acionado para garantir o abastecimento mínimo e evitar a interrupção dos serviços essenciais.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, encarregada pelo cadastro atual de 470 (quatrocentas e setenta famílias), e distribuição de água potável.

9.2| ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DE RUA EM PERÍODOS DE ALTAS TEMPERATURAS

Em períodos de onda de calor, a Defesa Civil tem realizado parcerias com a Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender a população em situação de rua. As equipes orientam essas pessoas e as conduzem a um abrigo municipal temporário, onde podem se hidratar, fazer refeições e realizar sua higiene pessoal.

9.3| INCÊNDIOS URBANOS

Em diversas regiões da cidade, incêndios em áreas não edificadas, causados por mato seco e restos de lixo, têm se tornado eventos diários e constantes. Estes incêndios provocam sérios problemas, incluindo:

- Poluição do ar, que afeta a saúde da população;
- Acidentes de trânsito devido a redução da visibilidade causada pela fumaça;
- Alergias e problemas respiratórios;
- Riscos a áreas de preservação permanente (APP) e a fauna local, incluindo animais selvagens.
- Perdas humanas e patrimonial.

As ocorrências frequentes sobrecarregam as equipes de atendimento e combate a incêndios. Atualmente, a prefeitura tem adotado medidas de prevenção, tais como:

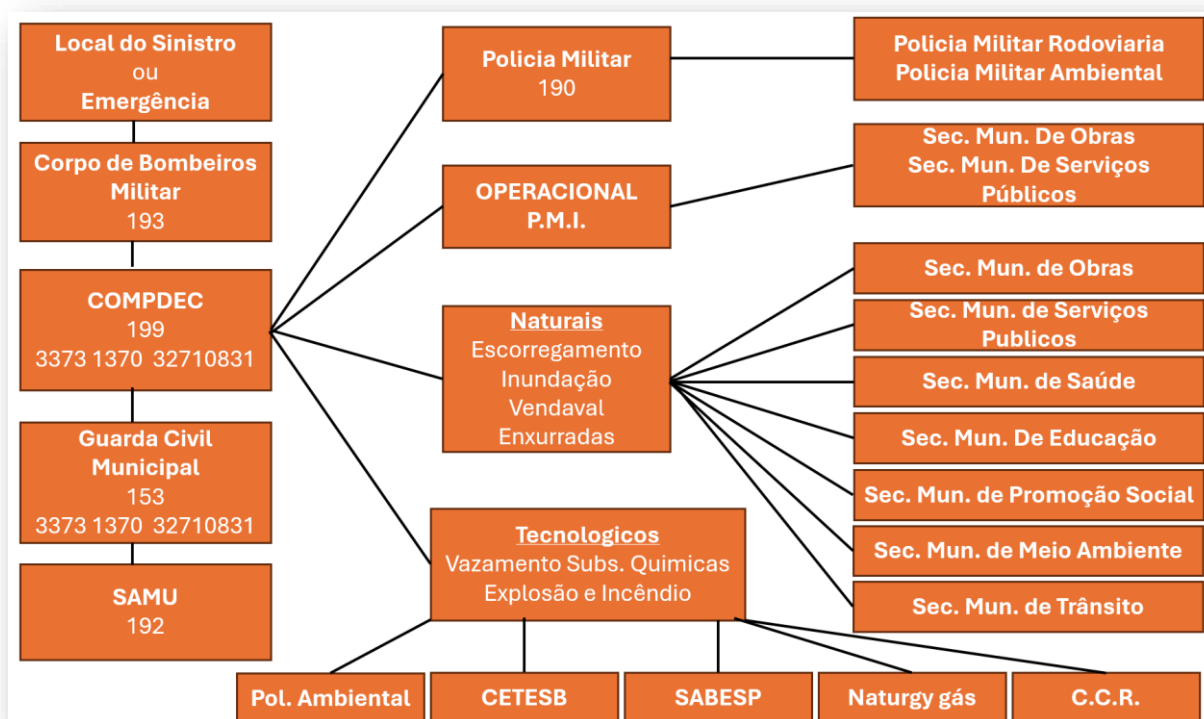
- A notificação de proprietários de terrenos com mato alto e riscos a incêndios;
- Fiscalização e condução a Delegacia de polícia de pessoas em flagrante delito da prática da queimada;
- Orientação dos proprietários rurais, quanto a manter aceiros limpos e de grande faixa lindeira.
- Limpeza de áreas públicas e recolhe de lixo, capinação e roçadas;

- Campanhas Educativas de prevenção.

A atuação no combate aos focos de incêndios é realizada diretamente pelo Corpo de Bombeiros, que continua a monitorar e controlar a situação.

10|PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

10.1|FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO



10.2|ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o sistema municipal de Defesa Civil informado e preparado para acionamentos emergenciais. O primeiro nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o Estado de Observação e Atenção, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de chuvas leves e por vezes moderadas. O segundo nível é o Estado de Alerta, disparado a partir dos avisos de chuvas moderadas, emitidos pelo Centro de Meteorologia de São Paulo. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas. O terceiro nível é o Estado de Alerta e Prontidão, que é disparado a partir dos avisos de chuvas fortes, emitidos pelo Centro de Meteorologia de São Paulo. Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter suas equipes em regime de prontidão para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das

chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 10 minutos. O quarto e último nível é o Estado de Alerta Máximo que será disparado a partir do momento em que sejam registrados danos provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas. A equipe será acionada a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60 mm de precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente. O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil dar-se-á por comunicação da COMDEC, de acordo com o especificado na tabela abaixo:

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas.	<ul style="list-style-type: none"> •Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; •Acompanhamento dos índices pluviométricos; •Equipes da COMDEC em Atenção; •Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (2º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte. 2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.	<ul style="list-style-type: none"> •Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; •Acompanhamento dos índices pluviométricos; •Equipes da COMDEC em Alerta; •Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; •Monitoramento das áreas de risco; •Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta); •Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA E PRONTIDÃO (3º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte. 2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.	<ul style="list-style-type: none"> •Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; •Acompanhamento dos índices pluviométricos; •Equipes da COMDEC em Alerta; •Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; •Monitoramento e vistoria das áreas de risco; •Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão); •Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco;

		<ul style="list-style-type: none"> •Acionamento de órgãos de resposta para ações resgate e socorro em ocorrências; •Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA MÁXIMO (4º nível)	Registro de instabilidades e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas contínuas)	<ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; •Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas; •Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais; •Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; •Busca e salvamento; •Elaboração do SIDEC (em até 12h) •Registro no livro de ocorrências; •Avaliação dos danos e prejuízos; •Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h. •Ações de reconstrução em áreas afetadas.

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através do telefone emergencial 199, com comunicação imediata com a Defesa Civil Municipal, disponível 24 horas por dia, através do 193 do Corpo de Bombeiros Militar, 153 da Guarda Civil Municipal ou pelo 156 – SAC / Prefeitura Municipal.
- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso, preenchendo formulário de atendimento. Em seguida, retornará à ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências;
- O resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
- Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência;

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 01 hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

11 | FASES DO DESASTRE

11.1 | PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação de plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Capacitação dos Agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos órgãos municipais, estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

12. | PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMDEC onde ocorrerá o acionamento da equipe, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

- Manter agentes munidos de celular e motorizados para monitoramento e acionamento da Defesa Civil e demais autoridades necessárias.

12.1 | RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento da equipe, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;

- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

12.2 | RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem-estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos).

13 | MONITORAMENTOS DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de riscos, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

14 | AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.

15 | SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano

e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de televisão, veículos de som (carros, motos ou bicicletas), sirenes, mensagens de SMS ou redes sociais.

16| ÓRGÃOS DO SISTEMA

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapetininga abrange muitos órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

16.1| ÓRGÃOS MUNICIPAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

- A COMDEC assume a coordenação geral do plano;
- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do sinistro e providências a serem tomadas;
- Articular os órgãos municipais e demais de outras esferas para responder às emergências;
- Prover suporte para o funcionamento do sistema;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Acionar o Plano de Contingência;
- Coordenar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLANCON (Estado de Observação e Atenção, Estado de Alerta, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Fornecer declarações à imprensa.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Monitorar as áreas de risco;
- Estabelecer rotas alternativas para deslocamentos das equipes, levando em consideração os pontos de risco;
- Caso a ocorrência for de madrugada, acionar o plano de chamada em operação;
- Deslocar efetivo para o local da ocorrência;
- Isolar áreas afetadas;
- Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas;

- Garantir à fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas;
- Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- Colaborar na segurança dos alojamentos.
- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditadas pela Defesa Civil.
- Disponibilizar efetivo a fim de garantir a ordem e a segurança do local, bem como proteção dos bens das famílias atingidas, ou removidas, durante o período emergencial;
- Apoiar e atuar nas ações de evacuação e isolamento de áreas de risco, nos momentos de acidente;
- Participar de ações de arrecadação e distribuição de alimentos e donativos;
- Intensificar as rondas nas áreas próximas aos abrigos,
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres, e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;
- Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de riscos;
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, nos momentos de desastre.
- Controlar o trânsito nas áreas alagadas e inundadas com a finalidade de evitar acidentes;
- Reavaliar a temporização ou para de sinalização semafórica;
- Definir sinalização vertical e horizontal de emergência.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Intensificar o serviço de controle de entulhos e resíduos sólidos que são depositados pela população, de forma irregular, em área pública;
- Providenciar com antecedência a limpeza de canais e córregos, em especial que recebem as águas das áreas de alagamentos recorrentes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Após a ocorrência de alagamentos, promover a recuperação da área com a retirada dos resíduos, transportados pela água pluviais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento;
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de Itapetininga em caso de acidentes com múltiplas vítimas;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco, cadastradas;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada;
- Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados;
- Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc.;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
- Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
- Garantir alimentação, quando houver necessidade;
- Disponibilizar transporte às famílias desalojadas, quando houver necessidade;
- Disponibilizar profissionais da área de assistência social, para prestar apoio às famílias.
- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos.
- Participar de ações preventivas;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos.

- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- Disponibilizar arrecadação de agasalhos, calçados e mantimentos;
- Doação de Agasalhos, calçados e mantimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

- Atuar na comunicação (busca e divulgação de informações) dos fatos em torno do sinistro;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres;
- Intermediar contatos entre gestores e imprensa;
- Orientar gestores diante das informações passadas a imprensa.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças;
- Disponibilizar vigias para colaborar na segurança dos abrigos;
- Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente (empresa) causador do sinistro para fins de aplicações das sanções penais;
- Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;
- Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos;

- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
- Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programa Habitacional;
- Fornecer informações para cadastramento das famílias em situação de risco ou desabrigadas;
- Retirar as famílias das áreas de risco.

DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

16.2 | ÓRGÃOS ESTADUAIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO PAULO – CBMSP

- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres.
- Acionar a COMDEC quando as ocorrências atendidas tiverem caráter eminentemente de Defesa Civil.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta, dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo – CBMSP, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Companhia de Polícia Rodoviária Estadual;
- Parceria com o Grupamento Tático Aéreo - GTA para situações de catástrofes.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

16.3 | ÓRGÃOS NÃO ESTATAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

- Apoiar as ações da COMDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de

abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;

- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA – CPFL SANTA CRUZ

- Apoiar as ações da COMDEC, no que se referem ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e, ainda, nos casos de poda/erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica.
- Auxiliar no fornecimento de energia ou suporte de iluminação em áreas de desastres ou em abrigos temporários.

17| DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um Centro de Controle de Doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. O Fundo de Solidariedade será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Doações que terá caráter provisório.

18| ABRIGOS E ALOJAMENTOS

- Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para a colher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.
- Desalojados - grupo de que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casas de parentes ou amigos.

Em ambas a situação o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas. No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau de perda da família alojada. Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta. A Secretaria Municipal de Promoção Social será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

18.1 | ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

18.2 | SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

18.3 | HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;
- Viabilizar banheiros químicos, se necessário;
- Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;
- Solicitar apoio da vigilância sanitária.

18.4 | ANIMAIS

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos;
- Prover alimentação para os animais;
- A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários;

18.5 | REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

18.6 | CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

18.7 | LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessário referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrafas de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logísticas.

19| AVALIAÇÃO DO PLANO

O Presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMDEC juntamente com as Secretarias Municipais, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

20| CONTATOS PARA O ACIONAMENTO

I – Defesa Civil de Itapetininga:
Presidente/Coordenador: Fabio Vaz de Souza (99710 9546)
Vice – Coordenadora: Catarina Aparecida Nanini Motta
II - 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar:
Tenente PM Bruno Sorrentino Zappi (11 – 98756 6456)
III - 22º BPMI Polícia Militar:
IV - DER - Departamento de Estrada de Rodagem:
Manoel Henrique Santana (15 – 99724-3073)
V - Fundo Social de Solidariedade:
José Renato Alves Machado (15 – 99628 8873)
VI - Polícia Ambiental de Itapetininga:
1º Tenente PM Leonardo da Silva Almeida (15 – 99613-6147)
VII - Polícia Militar Rodoviária de Itapetininga:
VIII - SABESP:
Angelo Antonio Duarte (15 – 98111-7567 ou 15 – 99789-2313)
IX - SAMU Itapetininga:
Clarindo Lamounier Junior.
X – Companhia de Força e Luz Santa Cruz – CPFL
Rafael
XI – Companhia de Gás Natural – Naturgy
Rafael Antunes (15 – 3322 3506 / 9978407593 – CCAU 0800 770 5252)
XII - Secretaria de Administração e Planejamento:
Felipe Eduardo de Campos Ventura.
XIII - Secretaria de Agricultura:
André Luiz dos Santos.
XIV - Secretaria de Comunicação:
Aline Fernanda Fadiga de Moura (15 – 99648 8650)
XV - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Marcelo Tabajara de Campos
XVI - Secretaria de Finanças:
Clóvis Mendonça dos Santos (15 – 99726 5449)
XVII - Secretaria de Governo e Casa Civil:
Luís Carlos de Oliveira
XVIII - Secretaria de Meio Ambiente:
Fabiano Gomes da Silva
XIX - Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio:
Vinicius Michael Veiga Batista.
XX- Secretaria de Obras:
César Augusto Correa da Silva (15 – 99810 – 9551)
XXI - Secretaria de Assistência Social:
Clélia Ramos da Silva (15 – 99750 8081)

XXII - Secretaria da Saúde:
Mauro Ricardo Vieira dos Santos.(15 – 99633 3192)
XXIII - Secretaria de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal:
Robson Fogaça
XXIV - Secretaria de Serviços Públicos:
Reginaldo Palma (
XXV - Secretaria de Trânsito:
Célio Rolle (99605 4989)
XXVI – Secretaria de Educação
Tânia de Araujo Siqueira Campos (15 – 99614 – 3636)

21| CONCLUSÕES

O crescimento populacional acompanhado de altas taxas de urbanização do município de Itapetininga ocorrido nas últimas décadas, em particular o adensamento da ocupação habitacional, com o surgimento de novos empreendimentos habitacionais, os quais durante a construção da infraestrutura ocasionam grande extensão da impermeabilização do solo, muitas vezes incompatíveis com construções do sistema de drenagem de águas pluviais antigos, provocaram o aumento do risco da população frente a perigos das e inundações e formações de enxurradas. Isto deve-se a três fatores principais: a) alteração das características naturais do terreno e indução de processos geodinâmicos decorrentes da ocupação do meio físico; b) a própria vulnerabilidade das ocupações em termos situacionais e construtivos; e c) dificuldades do poder público para acompanhar as transformações do meio físico e seus efeitos ditados pela rápida expansão urbana, seja na forma de medidas estruturais tais como intervenções de engenharia e implantação de infraestrutura urbana adequada, seja na forma de medidas não-estruturais, tais como programas de conscientização, serviços de previsão e alerta de inundações com base no traçado de perfis de linha de água e superfícies de inundação (correlacionadas ao tempo de retorno) definidos através de estudos sistemáticos.

O enfrentamento das situações de risco está sendo feito, em parte, pela adoção de medidas estruturais pelos diferentes poderes públicos, e mais localmente, pelas prefeituras municipais, e em parte, pela implementação de Planos Preventivos de Defesa Civil no município, com o apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), e do qual o presente trabalho constitui subsídio técnico para a priorização de medidas diversas, que podem incluir tanto ações de planejamento de médio a longo prazo quanto ações mitigadoras e emergenciais a curto prazo. Estas referem-se principalmente a canalização de córregos, abertura e pavimentação de ruas e avenidas, obras de drenagem, estabilização de encostas, outras medidas de urbanização de assentamentos precários e a remoção e construção de núcleos habitacionais populares. Das intervenções observadas, destaca-se a canalização e desassoreamento de córregos. O uso indiscriminado dessa solução, ainda que mitigue no curto prazo a situação de risco, vem gerando novas situações de risco, tanto pela ocupação residencial do espaço em virtude da impermeabilização do solo e descarte irregular de lixo.

21.1| CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras instituições poderão vir a fazer parte do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapetininga, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as COMDECs das regiões circunvizinhas,

com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMDEC de Itapetininga poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvido no Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

Itapetininga, 02 de dezembro de 2025

Jeferson Rodrigo Brun

Prefeito do Município de Itapetininga/SP

Fábio Vaz de Souza

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Portaria nº 582/2023 Decreto nº 2.639/2023

Catarina Aparecida Nanini Motta

Vice - Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Portaria nº 649/2025 Decreto nº 2.639/2023